

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
 CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
 COELBA 116
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE JOAO INACIO RIBEIRO ROMA NETO CPF: 819.684.424-72	DATA DE VENCIMENTO 21/08/2020	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 14/08/2020	CONTA CONTRATO 007048809396
	TOTAL A PAGAR (R\$) 49,84	DATA DA APRESENTAÇÃO 14/08/2020	Nº DO CLIENTE 1012495379
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA AV TANCREDO NEVES 2539 SL-702 CEO SALVADOR SHOPPING TO- TORRE B CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR 41820-021 SALVADOR BA	CLASSIFICAÇÃO B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES Bifásico		Nº DA INSTALAÇÃO 0050007028
	RESERVADO AO FISCO 948C.86AE.D1DD.6474.C181.6BC9.FA11.3801		
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br			

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	50,00	0,52515523	26,25
Consumo Ativo(kWh)-TE	50,00	0,34794790	17,39
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,62
Juros COSIP-Legislação Municipal			0,02
Multa COSIP-Legislação Municipal			0,19
Multa por atraso-NF 457140336 - 15/07/20			0,83
Juros por atraso-NF 457140336 - 15/07/20			0,17
Atualização IGPM-NF 457140336 - 15/07/20			0,37
TOTAL DA FATURA			49,84

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS					
ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
43,64	27,00	11,78	43,64	1,24	0,54
					2,50

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,34676000	AGO 20	50
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,22975000	JUL 20	50
		JUN 20	50
		MAI 20	50
		ABR 20	98
		MAR 20	405
		FEV 20	749
		JAN 20	363
		DEZ 19	638
		NOV 19	614
		OUT 19	553
		SET 19	555
		AGO 19	829

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000001162736384	CAT	15/07/2020	21.925,00	14/08/2020	21.938,00	30	1,00000	0,00	13,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
jun/2020					
DIC-No.de horas sem Energia	CANDEAL	0,00	4,59	9,19	18,38
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	2,98	5,97	11,95
DMIC-Duração máxima de interrupção continua		0,00	2,52	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 17,33					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.	NÍVEIS DE TENSÃO	
	TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)
		MÍNIMO MÁXIMO
	127 117 133	
	220 202 231	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR (R\$)	VENCIMENTO	TARIFA DE FORTALECIMENTO
----------------	---------	---------------------	------------	--------------------------